



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 10 de Junho de 2022 Ano XXIV

Nº 5766

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5314, de 09 de junho de 2022.

Declara Patrimônio Histórico, Cultural e Material do Povo Juazeirense o Arco dos Salesianos e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural e Material do Povo Juazeirense o Arco dos Salesianos.

Parágrafo único- O Arco dos Salesianos o qual se refere o art. 1º está situado na Rua Padre Cícero, cruzamento com a Rua Leão XIII no Bairro Salesianos, construído na gestão do Prefeito José Monteiro de Macêdo em 1952.

Art. 2º- Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, procederá aos registros necessários nos livros próprios do Órgão Competente.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Márcio André Lima de Menezes

Coautoria: Firmino Neto Calú

Subscrição: Cícero Claudionor Lima Mota – José Ivanildo Rosendo do Nascimento – Romão Nunes de França – William dos Santos Bazílio

LEI Nº 5315, de 09 de junho de 2022.

Institui o dia 29 de abril como o Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19 e de Homenagem aos Profissionais da Saúde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19 e de Homenagem aos Profissionais da Saúde, a ser lembrado anualmente em 29 de abril.

Parágrafo único- Fica autorizado a plantação de árvores nativas em áreas públicas, parques e praças na quantidade referente ao número de óbitos como forma de homenagem.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Márcio André Lima de Menezes

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Júnior

Subscrição: Antônio Vieira Neto - Firmino Neto Calú - Cícero Claudionor Lima Mota – José Ivanildo Rosendo do Nascimento – José David Araújo da Silva – Herbert de Moraes Bezerra – Pedro Reginaldo da Silva Januário – José Adauto Araújo Ramos – Cícero

José da Silva – Cicero Fábio Ferreira de Matos - José João Alves de Almeida – Francisco Rafael do Nascimento Rolim – Lucas Rodrigues Soares Neto – William dos Santos Bazílio – Yanny Brena Alencar Araújo – Auricélia Bezerra – Rosane de Matos Macêdo.

LEI Nº 5316, de 09 DE JUNHO DE 2022.

Altera o *caput* do Art. 2º, os incisos VI e VII do Art. 3º, o *caput* do Art. 5º, bem como revoga o inciso IV do Art. 3º, todos da Lei nº 4.223, de 27 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 4.814, de 21 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de escolha para provimento dos cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino fundamental e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do art. 2º da Lei Municipal 4.223, de 27 de junho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O processo de escolha para o provimento dos cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de educação Infantil e Ensino Fundamental, no qual poderão inscrever-se os candidatos que atendam os requisitos previstos no art. 3º desta Lei, será realizado através de avaliação escrita e terá caráter eliminatório.”

Art. 2º - Fica revogado o inciso IV, do Art. 3º da Lei Municipal 4.223, de 27 de junho de 2013, alterado pelo Art. 4º da lei 4814 de 21 de março de 2018.

Art. 3º - Altera a redação dos incisos VI e VII, do Art. 3º da Lei Municipal 4.223, de 27 de junho de 2013, acrescentado pelo Art. 4º da lei 4.814 de 21 de março de 2018, nos termos que segue:

~~Art. 3º~~

VI - possuir graduação em licenciatura plena em pedagogia com comprovação em histórico escolar de disciplinas cursadas na área de gestão, que totaliza no mínimo duzentas e quarenta horas-aulas ou que tenha outra graduação em licenciatura plena com pós-graduação

na área de Gestão Escolar ou Administração Escolar, para o cargo de Diretor Administrativo.

VII - possuir a graduação em licenciatura plena em pedagogia, ou em caso de outra graduação em licenciatura plena, apresentar pós-graduação na área da Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 4º - Altera a redação do *caput* do 5º da Lei Municipal 4.223, de 27 de junho de 2013, nos termos que segue:

“Art. 5º No caso de vacância dos cargos que compõem o Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, será nomeado candidato indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias”.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

LEI Nº 5317, de 09 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei Complementar Municipal nº 23/2007, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar Municipal nº 23/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69 A organização administrativa do PREVIJUNO será composta pelo Conselho Deliberativo, com funções de deliberação superior.

Art. 70 Compõem o Conselho Deliberativo do PREVIJUNO os seguintes membros:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes, com notório conhecimento técnico acerca de assuntos previdenciários, designados pelo Prefeito Municipal;

II - 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes, com notório conhecimento técnico acerca de assuntos previdenciários, designados pelo Presidente da Câmara;

III - 2 (dois) representantes dos segurados, acompanhados de 2 (dois) suplentes, independentemente de demonstração de conhecimento técnico sobre assuntos previdenciários, a serem escolhidos mediante eleição, garantida a participação na eleição, seja como candidato, seja como eleitor, de servidores ativos e inativos.

§ 1º O bacharelado em direito, economia, contabilidade ou administração gera presunção de conhecimento técnico mencionado nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º É vedada a indicação ou a eleição de pessoas que exerçam cargo em organização sindical ou que sejam membros de conselho ou diretoria de associação patronal ou trabalhista para integrar o Conselho Deliberativo.

§ 3º Os suplentes não substituirão os titulares em ausências ocasionais, mas tão somente os sucederão no caso de afastamento definitivo do cargo.

Art. 71 O Conselho Deliberativo se reunirá sempre com maioria absoluta de seus membros, no mínimo, trimestralmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros ou pelo Presidente do PREVIJUNO, cabendo-lhe especificamente:

(...)

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Deliberativo serão promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 72 A função de Secretário do Conselho Deliberativo será exercida por um servidor efetivo ou comissionado dos quadros do PREVIJUNO, designado pelo Presidente do PREVIJUNO, sem prejuízo das atribuições originárias do cargo de origem.

Art. 73 Os membros do Conselho Deliberativo perceberão, a título de indenização, 1/4 (um quarto do salário mínimo vigente) por cada participação na reunião, a ser custeado com recursos oriundos da Taxa de Administração do PREVIJUNO.

Art. 73 - A Fica criado o Conselho Fiscal, que deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões ordinárias ocorridas, no mínimo, trimestralmente, cujas atribuições são:

I - zelar pela gestão econômico-financeira;

II - examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão;

III - verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;

IV - acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos;

V - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos;

VI - emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos;

VII - relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras;

VIII - criar o seu regimento interno.

§ 1º Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros:

I - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente, com notório conhecimento técnico acerca de assuntos previdenciários, designado pelo Prefeito Municipal;

II - 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente, com notório conhecimento técnico acerca de assuntos previdenciários, designado pelo Presidente da Câmara;

III - 1 (um) representante dos segurados, acompanhado de 1 (um) suplente, independentemente de demonstração de conhecimento técnico sobre assuntos previdenciários, a ser escolhido mediante eleição, garantida a participação na eleição, seja como candidato, seja como eleitor, de servidores ativos e inativos.

§ 2º É vedada a indicação ou a eleição de pessoas que exerçam cargo em organização sindical ou que sejam membros de conselho ou diretoria de associação patronal ou trabalhista para integrar o Conselho Fiscal.

§ 3º A função de Secretário do Conselho Fiscal será exercida por um servidor efetivo ou comissionado dos quadros do PREVIJUNO, diverso do Secretário do Conselho Deliberativo, designado pelo Presidente do PREVIJUNO, sem prejuízo das atribuições originárias do cargo de origem.

Art. 75 (...)

§ 2º O órgão recorrido poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reformar sua decisão, em face do recurso apresentado; caso contrário, o recurso deverá ser encaminhado para o Conselho Deliberativo, com o objetivo de ser julgado.

Art. 77 O Conselho Deliberativo terá 30 (trinta) dias para julgar os recursos interpostos e não reformados pelo órgão recorrido.

Parágrafo único. A contagem do prazo para julgamento do recurso terá início na data de recebimento dos autos na secretaria do Conselho Deliberativo.

Art. 86 Revogado.”

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

ATO Nº 7726, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202206-07733, ingressado por INGRIDI DOURADO PINHEIRO, servidora pública municipal, Matrícula nº 92.066, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

CONSIDERANDO a ciência do Secretário Municipal de Administração, proferida verbalmente aos 06 de junho de 2022, data do protocolo do Requerimento Administrativo nº 202206-07733;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, INGRIDI DOURADO PINHEIRO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX99 SSP/CE, inscrita no CPF nº 071.XXX.XXX-69, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 92.066, admitida em 26 de janeiro de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 06 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0418, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Complementação Remuneratória a Coordenador Pedagógico de Escola Pública do Ensino Fundamental do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

CONSIDERANDO, finalmente, o contexto do ofício nº 103/2022, oriundo da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a concessão de Complementação Remuneratória a JOSEFA ELIANE DA SILVA LOBO, Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA FRANCISCA LETICIA DO AMARAL BRASILEIRO;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. JOSEFA ELIANE DA SILVA LOBO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX34

SSP/CE, inscrita no CPF nº 023.XXX.XXX-41, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA FRANCISCA LETICIA DO AMARAL BRASILEIRO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0417, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CAMILA BEZERRA ROCHA, portadora do RG nº 92XXXXXXXXX6 SSP/CE, inscrita no CPF nº 423.XXX.XXX-49, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0416, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Subprocurador de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ BATISTA JÚNIOR MOURA DE ARAÚJO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX59 SSP/CE, inscrito no CPF nº 045.XXX.XXX-47, para o cargo de provimento em comissão de Subprocurador de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município (PGM), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0415, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Subprocurador de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ RICARDO MATOS BRASILEIRO FILHO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX80 SSP/CE, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-04, do cargo de provimento em comissão de Subprocurador de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município (PGM), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0414, DE 1º DE JUNHO DE 2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, DEBORA ALVES MONTEIRO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX96 SSP/CE, inscrita no CPF nº 702.XXX.XXX-91, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0428, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Subprocurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRA KARINA DE LEMOS OLIVEIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX69 SSPDC/CE, inscrita no CPF nº 044.XXX.XXX-44, para o cargo de provimento em comissão de Subprocurador Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município (PGM), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0427, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. MARILENE PEREIRA MATIAS perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARILENE PEREIRA MATIAS na data de 26 de novembro de 2018, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Matrícula nº 125237 01 55 2018 4 00026 241 0015410 23;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), ocupado por MARILENE PEREIRA MATIAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX46 SSP/CE, inscrita no CPF nº 020.XXX.XXX-78, Matrícula nº 3.105, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 26 de novembro de 2018, data do óbito, conforme certidão.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0426, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FABIANA EVARISTO PEIXOTO, portadora do RG nº 99XXXXXXXX74 SSPDS/CE, inscrita no CPF

nº 901.XXX.XXX-72, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0425, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA IVONE BARROS ARAÚJO, portadora do RG nº 96XXXXXXXX85 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 826.XXX.XXX-20, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0424, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Redação do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMMANUELLE MONIKE SILVA FEITOSA, portadora do RG nº 99XXXXXXXX41 SSP/CE, inscrita no CPF nº 968.XXX.XXX-34, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Redação do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0423, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Redação do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR YAÇANÃ DE CARVALHO NEPOMUCENA NUNES, portadora do RG nº 63XXXX3 SSP/CE, inscrita no CPF nº 053.XXX.XXX-66, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Redação do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0421, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Programas e Projetos da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDIRRUBE ALVES CARDOSO JUNIOR, portador do RG nº 20XXXXXXXXX28 SSP/CE, inscrito no CPF nº 027.XXX.XXX-38, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos, integrante da estrutura



organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0419, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Zuila Moraes, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX15 SSP/CE, inscrita no CPF nº 008.XXX.XXX-19, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.M.E.I. ZUILA MORAIS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - REVOGA o Inciso XXVIII, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, que concedeu Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0420, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA GILDERJANE DA SILVA FERNANDES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX47 SSP/CE, inscrita no CPF 037.XXX.XXX-48, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Esporte e Juventude - SEJUV*

## COMUNICADO

A **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**, através da Comissão Executiva de Seleção instituída pela portaria nº 015 de 12 de abril de 2022, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022/SEJUV, conforme a lista com o nome dos candidatos aprovados para compor o cadastro reserva da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV.

### RESULTADO

LISTA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	Maria Meyciane Facundo Ferreira	xxx.788.863-xx	26
02	Andreia Patrícia Xavier de Lima	xxx.648.793-xx	26
03	Cícera Raquel Elias Ramos	xxx.630.383-xx	26
04	Jussier Soares Matias	xxx.161.483-xx	26
05	Larissa – Valmir dos Santos Silva	xxx.996.833-xx	25
06	Francisco Fernando de Sousa Ferreira	xxx.197.363-xx	24
07	Maria Soares de Araújo	xxx.276.973-xx	24
08	Marjure Gomes dos Santos	xxx.595.433-xx	24
09	Rosana Januário de Oliveira	xxx.202.853-xx	22
10	Francisco Izidorio do Nascimento	xxx.893.338-xx	22
11	Erlucia Pereira Gomes de Almeida	xxx.190.783-xx	20,5
12	Batista Junio Andreza	xxx.840.083-xx	20
13	Patrícia Rodrigues dos Santos	xxx.568.093-xx	20
14	Luiz Pereira Dias	xxx.172.573-xx	20
15	Maria Ivoneide de Sousa Santos	xxx.346.468-xx	20
16	Márcio Silva Brito	xxx.833.293-xx	19
17	Vanderléia Rodrigues dos Santos	xxx.772.243-xx	19
18	Maria Fabiana Oliveira Vieira	xxx.534.173-xx	18
19	José Cícero Luiz dos santos	xxx.387.363-xx	18
20	Maria Lêda Nicolau da Silva	xxx.694.523-xx	18
21	Ivoneide Gomes Fontes	xxx.878.013-xx	17
22	Josefa Henrique Mascarenhas	xxx.303.983-xx	16
23	Luciene de Brito Lima	xxx.687.383-xx	16
24	Ana Patrícia Pereira e Silva	xxx.240.003-xx	16
25	Maria Fátima Alves Santos Rodrigues	xxx.077.373-xx	16
26	Maria Joselice da Silva Queiroz	xxx.726.173-xx	16
27	Rosilene Ricardo dos Santos	xxx.491.963-xx	15
28	Luisa Dalva do Nascimento Carneiro	xxx.282.133-xx	14,5



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Esporte e Juventude - SEJUV*

29	Maria Geisa do Nascimento	xxx.155.684-xx	14
30	Joseilton Pereira de Souza	xxx.622.523-xx	14
31	Damiana Alves Silva	xxx.916.513-xx	14
32	Lucivânia Lopes de Sousa Silva	xxx.739.133-xx	13,5
33	José Amilton de Oliveira Cavalcante	xxx.184.243-xx	13
34	Maria Fabiana dos Santos da Silva	xxx.996.743-xx	12
35	Cícera de Sousa	xxx.232.093-xx	12
36	Daniel Gonçalves da Silva	xxx.848.243-xx	12
37	Jessica Regina da Silva Camilo	xxx.110.693-xx	12
38	Amanda Vitoria Rayane da Silva Taveira	xxx.151.073-xx	12
39	Jeane Alves da Silva	xxx.928.358-xx	11,5
40	Regilania Pereira da Silva	xxx.884.423-xx	11
41	Maria Brenda Bezerra Pereira	xxx.364.823-xx	10,5
42	Joana Fernandes Campelo	xxx.959.053-xx	9
43	Brígida Alves da Silva	xxx.638.203-xx	8,5
44	Juliana Araújo da Silva	xxx.998.913-xx	5

#### LISTA DE PINTORES

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	Carlos André Dias Tavares	xxx.495.103-xx	15
02	Cícero Alife da Silva Pinheiro	xxx.374.263-xx	15
03	Reginaldo Leite do Nascimento	xxx.944.043-xx	12,5

#### LISTA DE PORTEIROS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	Zózimo Luiz da Silva	xxx.017.173-xx	36
02	José Adriano Almeida Dimas	xxx.654.833-xx	27
03	José Antônio Alves dos Santos	xxx.792.613-xx	26
04	Cícero Soares do Nascimento	xxx.727.303-xx	26
05	Antônio Márcio Rodrigues Pereira	xxx.642.783-xx	25
06	José Ivan Alves Clementino	xxx.493.203-xx	24,5
07	André da Silva Santos	xxx.185.873-xx	24,5
08	Cícero Renato Hilário Barros	xxx.494.903-xx	24
09	Cícero Antônio da Silva Batista	xxx.831.623-xx	23
10	Baldui José dos Santos	xxx.919.303-xx	23
11	Lucas Lopes de Sousa	xxx.148.863-xx	23
12	Enivaldo Ricarto da Silva	xxx.243.843-xx	22



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Esporte e Juventude - SEJUV*

13	Jailson Silva de Sousa	xxx.438.423-xx	19,5
14	Efigênio da Silva Dias	xxx.249.762-xx	19
15	Dagno Ícaro dos Santos Palito	xxx.205.373-xx	19
16	Eduardo Calixto Correia	xxx.221.593-xx	19
17	Cícero Correia Lima	xxx.621.173-xx	19
18	José Laécio dos Santos Lima	xxx.198.388-xx	18
19	Ramon Barbosa dos Santos	xxx.019.343-xx	18
20	Antônio Francisco dos Santos	xxx.794.883-xx	17,5
21	Pedro Paulo Simplício da Silva	xxx.610.583-xx	16,5
22	Fábio Rodrigues Alves	xxx.866.628-xx	15,1
23	Jucenildo dos Santos Viana	xxx.469.393-xx	14,5
24	Luiz Fernandes Ferreira	xxx.312.501-xx	14
25	Francisco Acássio Ferreira Alves	xxx.015.923-xx	14
26	Joel Pereira da Silva	xxx.610.083-xx	13,5
27	Rodrigo Vieira dos Santos Alves	xxx.139.583-xx	13
28	Cícero Jucier Nascimento da Silva	xxx.794.303-xx	12
29	Osmar Gomes Lima	xxx.033.263-xx	11
30	Anderson Pereira da Silva	xxx.952.983-xx	11
31	Damião Garcia da Silva	xxx.925.173-xx	10
32	Ediglê de Sá Silva	xxx.443.253-xx	10
33	Victor Felipe Gomes da Silva	xxx.427.333-xx	10
34	João Lopes Ramos	xxx.286.833-xx	8
35	Cícero Israel Gomes dos Santos	xxx.624.583-xx	7
36	Robério Batista Diniz	xxx.847.633-xx	6

LISTA DE VIGIAS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	Antônio Marcos Gonçalves Temotio	xxx.177.763-xx	36
02	Francisco Rhogério Brito	xxx.842.903-xx	36
03	Cícero Carlos Pereira da Costa	xxx.644.843-xx	35
04	Robeson Taylon de Azevedo e Silva	xxx.981.543-xx	30
05	Antônio Marciano Mascarenhas Oliveira	xxx.303.803-xx	28,5
06	José Ulino Alves da Silva	xxx.474.853-xx	28
07	Francisco Gentil Barbosa Monteiro	xxx.819.133-xx	28
08	Evandro Gomes dos Santos	xxx.299.143-xx	27,5
09	Evandro Ferreira de Moraes Veloso	xxx.977.233-xx	27,5
10	Everaldo Carlos Martins de Barros	xxx.421.103-xx	25
11	Edilson de Sousa Bezerra	xxx.190.663-xx	25



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Esporte e Juventude - SEJUV*

12	Cícero Logivan da Silva	xxx.322.394-xx	24,5
13	Yarle Rodrigues Pimentel de Oliveira	xxx.499.923-xx	23,5
14	Franciendes de Oliveira da Nóbrega	xxx.834.463-xx	22
15	Francisco Silva Souza	xxx.051.193-xx	22
16	Lucas Inácio Dantas	xxx.252.153-xx	21,5
17	Adriano Rodrigues Bezerra	xxx.075.123-xx	21
18	José Batista do Amorim	xxx.264.493-xx	20
19	Antônio Thiago Silva Coutinho	xxx.602.353-xx	20
20	José Marcos Pereira Ribeiro	xxx.541.023-xx	20
21	Carlos Henrique Cunha Nogueira	xxx.443.473-xx	20
22	Francisco Wagner Evangelista Ferreira	xxx.028.913-xx	19
23	Francisco de Almeida Pereira	xxx.200.951-xx	18
24	Lucas Mateus Oliveira de Brito	xxx.649.693-xx	18
25	Cícero Itamar Leite de Oliveira	xxx.251.353-xx	18
26	Miguel Batista Lima	xxx.761.393-xx	17,5
27	Marcelo do Nascimento Sousa	xxx.531.053-xx	17
28	José Victor Henrique de Lima	xxx.510.233-xx	16,5
29	Paulo Sérgio Bezerra de Lima	xxx.337.433-xx	16
30	Francisco Robson Pinheiro Gomes	xxx.432.373-xx	16
31	João Lopes da Silva Neto	xxx.271.554-xx	14,5
32	Anderson Ferreira de Moraes Veloso	xxx.155.483-xx	14
33	Richardon Ferreira da Silva	xxx.925.753-xx	13
34	Marcos Antônio Barbosa de Souza	xxx.750.653-xx	13
35	Francisco de Assis Barbosa de Souza	xxx.069.223-xx	12
36	Francisco Alyson Batista Alves	xxx.389.313-xx	11,5
37	Josimar de Lima Alves	xxx.974.643-xx	11
38	Marcos Daniel Santos Araújo	xxx.950.593-xx	11

Juazeiro do Norte-CE, 10 de junho de 2022.

**Cláudio Romell da Silva Elpídio**  
*Coordenador Geral da Ação  
Integrante da Comissão de Seleção*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

Portaria Nº 285/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/06/2022 com retorno dia 08/06/2022, em veículo "SPIN 1.8 LTZ", de PLACA PNZ-6702 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 287/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/06/2022 com retorno dia 10/06/2022, em veículo "SPIN 1.8 LTZ", de PLACA PNZ-6702 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 255/ 2022- GAB / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a Sra. "VANESSA LUNA CRUZ BARRETO" inscrito no CPF: 022.XXX.XXX-70, Diretora do Departamento de Controle Avaliação e Auditoria, referente a viagem no dia 01/06/2022 e com retorno 03/06/2022, o mesmo se deslocara até a cidade de Fortaleza- CE Para Participação da 1º Congresso Internacional de Auditoria e Gestão de Produtos para a Saúde, OPME -DMI, conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) acrescida de 25% por cento no valor total de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 957,50 (Novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Maio de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 1154 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor Mauro Benevides Filho, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

Presidente

Autoria: José João Alves de Almeida

Coautoria: Romão Nunes de França - José Aduino Araújo Ramos - Jesualdo Alves Duarte - Lucas Rodrigues Soares Neto - Cícero Fábio Ferreira de Matos

Subscrição: Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Pedro Reginaldo da Silva Januário - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Raimundo Farias Gregório Júnior - Herbert de Moraes Bezerra - Márcio André Lima de Menezes - Cícero Claudionor Lima Mota - Firmino Neto Calú - José David Araújo da Silva - Auricélia Bezerra - Rosane de Matos Macêdo - Yanny Brena Alencar Araújo

PORTARIA Nº 315/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear GERMANO BARRETO DA SILVA, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 326/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA SUELANE DA ROCHA GONÇALVES do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 327/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear CICERA SAMARA SILVA SAMPAIO para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 328/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MARIA EDUARDA DE CARVALHO CASTRO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 330/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES



LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear RAIMUNDO CORREIA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 331/2022

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELLEN NAYSA BARROS SILVA FERREIRA, para o Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Intermediário- Categoria Funcional - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

Presidente

PORTARIA- RH Nº 332/2022

EMENTA: EXONERA do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ALICE ALDA DA SILVA MAIA do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 333/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MARIA ERILANE BEZERRA DUTRA para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 334/2022 – ERRATA

EMENTA: Dispõe sobre ERRATA Portaria nº 324/2022 que NOMEIA e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Nomear MARIA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar- AP.

LEIA-SE:

Art. 1º. Nomear MARIA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA para o Cargo de Relações Públicas, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Direção Geral - DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois. (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 329/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar MARIA KAROLINE PAZ DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 335/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear PEDRO HENRIQUE DE LIMA SOUSA para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 336/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear KLECIA BRITO TRAJANO DOS SANTOS, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

Presidente

## PORTARIA Nº 337/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ROSILANE OLIVEIRA VIANA para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 338/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ELIAS RODRIGUES DA SILVA para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 339/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear JAMILE SOARES SILVA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 341/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear CICERO JORGE DE LIMA FILHO para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

## AVISOS E EDITAIS

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022 - CPSMJN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CPSMJN, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN, FAZ PUBLICAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93, O EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - CPSMJN, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - PESQUISA DE DEFEITO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM APARELHO DE RAIOS-X, SIEMENS LUMINUS RF CLASSIC N/ S 10222, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 69.704,47 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), JUNTO A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.449.930/0007-85, FUNDAMENTADA NO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DEVIDAMENTE RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN. BARBALHA/CE, 07 DE JUNHO DE 2022. CÍCERO IGOR LIMA ALVES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Barbalha/CE, 07 de junho de 2022.

CÍCERO IGOR LIMA ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.05.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.24.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS

LTDA inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.976.238/0001-34 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.362.080/0001-09 classificado(a) nos lotes 1, 3 totalizando o valor de R\$ 1.689.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de Junho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Pregão nº 2022.05.26.1. O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2022.05.26.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da necessidade de ajustes e correções nas descrições e quantitativos dos serviços previstos no Termo de Referência. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2022. Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.05.04.2. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito

no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 06 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 133.960,72 (cento e trinta e três mil novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 25.179.741/0001-02 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 847.152,97 (oitocentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), LOTE 09 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 251.933,59 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 153.370,50 (cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), LOTE 10 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 1.999,64 (um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.627.260/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 626.496,89 (seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), LOTE 05 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 107.996,92 (cento e sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), LOTE 08 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 169.996,72 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 19.009,20 (dezenove mil nove reais e vinte centavos) e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 184.999,81 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito / Walberton Carneiro Gomes - Ordenador de Despesas - Procuradoria Geral do Município / Fernando Torres Laureano - Ordenador de Despesas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município / José Gonçalves de Moura Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Diogo dos Santos Machado - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - Cícero Roberto Sampaio de Lima - Ordenador de Despesas / Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - José Maria

Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Paulo César de Lima Andreino - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais - Ordenadora de Despesas - Fundação Memorial Padre Cícero / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana / Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração / Silvia Paula Soares Rodrigues - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Data da Homologação: 09 de Junho de 2022.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andreolino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

